



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



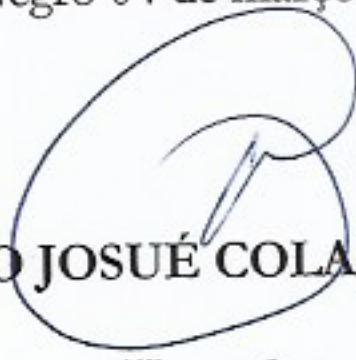
INDICAÇÃO Nº 043/2024.

Ementa: Instalação de faixa elevada para pedestres.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, para que seja realizado estudos para a instalação de faixa elevada para pedestres, para controlar a velocidade entre o Supermercado Hilário Fuchs, na Rua Moises Lupion e Andele Materiais de Construção, visando a segurança dos pedestres e a redução de acidentes.

Justificativa: A instalação de faixa elevada para pedestres se faz necessária devido ao intenso movimento na região escolar e ao intenso tráfego de veículos, garantindo a segurança dos pedestres que transitam pela via pública, visando controlar a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes e garantindo a segurança dos moradores e transeuntes da região.

Rio Negro 04 de março de 2024.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Vereador